



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 45/2019

Súmula: Decreta período de Férias coletivas a servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Considerando a Resolução 13/2019 que Decreta período de recesso nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, no período de 20 de dezembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020.

Art. 1º - Fica decretado férias coletivas para os servidores deste Poder Legislativo no período de 20 de Dezembro de 2019 a 19 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, durante o período de 20 de Dezembro de 2019 a 19 de Janeiro de 2020 não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 17 de Dezembro de 2019.

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente da Câmara